



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Decreto Municipal Nº 034/2018

Fixa o valor de UFIRM para exercício de 2018 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 324, da Lei Municipal nº 208 de 29 de dezembro de 2014 - (Codigo Tributario Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fixa em R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) o valor da UFIRM - (Unidade Fiscal de Referência do Município) para o exercício de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Antonio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal